



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 354 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº11930883000125003, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº051 de 18 de novembro de 2025**, propõem sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº nº11930883000125003, Emenda nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças, situado na região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

**V- O Processo SES-PRO-2025/87134 de 14 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta nº11930883000125003, Emenda nº 42010003 do Município de Barra do Garças-MT no valor R\$ 337.667,00 - Transporte Sanitário - VAN.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº nº11930883000125003, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:17  
482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.11.21  
14:44:21 -04'00'

**Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.**

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT